



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC			
Razão Social da OSC		Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava	
Nome Fantasia da OSC		AMIGA	
CNPJ: 49.379.779/0001-97		Data da Abertura CNPJ: 10-12-1970	
Atividade Econômica Principal (Cartão CNPJ)		88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento	
Atividade Econômica Secundária (Cartão CNPJ)		Não Informada	
Endereço : Rua Capitão Vitoriano Machado, nº 565 - Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Igarapava	SP	14.540-000	(16) 9 8225-0062
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com			
Código	Nº Inscrição CMAS/Validade	Nº Inscrição CMDCA/Validade	Nº Inscrição CM (outros)
	04 04/2024	05/24 31/12/2025	
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
31992-9	Banco do Brasil	419-7	Igarapava



1.1. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC			
Nome do Representante Legal: Ana Maria Vieira da Silva Filetto			Cargo: Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
9.438.290-6	SSP/SP	979.477.928-87	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)			
R: Custódio Ribeiro Soares, 974 Jd. Bela Vista			
Cidade	UF	CEP	
Igarapava	SP	14.540-000	
E-mail			Telefone
anafiletto@hotmail.com			(16) 9 8169-0547

1.2. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC			
Nome do Representante Legal: Cristiene Marcelina Fernandes			Cargo: Coordenadora
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
41.397.283-5	SSP/SP	369.056.628-28	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)			
Rua: Luiz Avezum, 425 – Jardim Bothânico			
Cidade	UF	CEP	
Igarapava	SP	14.540-000	
E-mail			Telefone
crisamiga2@hotmail.com			(16) 9 9186-1467



1.3. MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Período de Mandato

Nome	CPF	RG	Órgão Emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Ana Maria Vieira da Silva Filetto	979.477.928-87	9.438.296-6	SSP/SP	Superior Completo	Presidente
Rita Aparecida Alvarenga	546.453.366-49	M-3.308.618	SSP/SP	Superior Completo	Vice-Presidente
Nelma Aparecida da Silveira	396.318.428-00	5.316.983-9	SSP/SP	Superior Completo	Tesoureira
Edinir de Paula	312.098.208-38	28.122.579-5	SSP/SP	Ensino Médio Completo	Tesoureiro Adjunto
Lívia Ribeiro Loureiro	406.484.858-62	49.009.918-X	SSP/SP	Superior Completo	Primeira Secretária
Romário Medrado de Alckmin	408.698.048-71	40.390.366	SSP/SP	Superior Completo	Secretário Adjunto
Aline Peres Moretti	377.253.678-61	44.907.748	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Fiscal
Ana Maria Pimentel Bortoletto	162.070.268-10	29.320.901-7	SSP/SP	Ensino Fundamental II	Conselho Fiscal
Daniel Dessot	249.424.758-64	241620314	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Fiscal
Guerda Maria Mendonça Dessot	281.134.148-00	24.163.457-X	SSP/SP	Superior Completo	Conselho Fiscal
Ronaldo Machado de Paula	293.097.708-64	25.453.350-4	SSP/SP	Pós-Graduação	Conselho Fiscal
Abílio Ângelo da Silva Junior	030.980.828-60	12.504.196	SSP/SP	Ensino Médio Completo	Suplente
Marcia Regina Vancim da Silva	081.625.328-54	14.191.181-5	SSP/SP	Ensino Médio Completo	Suplente

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

MISSÃO DA OSC: Executar serviços de proteção social básica para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, promovendo a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares. Nossa atuação prioriza o desenvolvimento da autonomia, respeitando as potencialidades e interesses de cada faixa etária, e contribui para a formação integral, social e cidadã dos assistidos.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA: a) Tem por finalidade primordial e principal executar serviços de assistência social em caráter continuado, permanente e planejado como instrumento de proteção social de crianças, adolescente e seus familiares, em situação de risco e vulnerabilidade social, visando à garantia da vida e a prevenção da incidência de



riscos, oferecendo cuidados, alimentação, esporte, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física, mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e dignidade como pessoa humana em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, o Decreto 6.308/2007, Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e a lei 13.019/14.

b) Manter a Instituição onde serão admitidos crianças e adolescentes do ambos os sexos, advindos de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social; (parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

c) Buscar através de trabalho em rede parcerias, em conformidade com a lei 13.019/17, com órgãos públicos e privados, Secretária de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Ministério Público entre outros, programas e projetos a serem desenvolvidos direcionado em favor da criança e do adolescente;

d) Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento a criança e ao adolescente;

e) Oferecer serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais garantindo a autonomia e os direitos dos usuários, bem como a universalidade e gratuidade no atendimento.

f) Fomentar a existência de processos participativos dos usuários, visando a efetividade na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais almejados pela associação.

g) Trabalhar em consonância com as demais políticas públicas da seguridade social, inclusive realizando encaminhamentos

h) Trabalhar de forma interdisciplinar, prestando serviços organizados e planejados de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais.

i) Trabalhar em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo a faixa etária atendida. As ações ofertadas têm por finalidade complementar o trabalho social com famílias, promover o sentimento de pertença, promover o empoderamento social e fortalecer os vínculos familiares e sociais. As formas de intervenção social serão planejadas visando a criar situações desafiadoras que estimule e oriente os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

j) Desenvolver ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.



CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 75 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS SEXOS

INFRAESTRUTURA FISICA:

01 Secretária: Contém mesa, cadeira, armário, arquivo, computador, impressora, 01 aparelho de wifi ,ventilador, climatizador, porta, janelas e é coberta com Forro de PVC.

01 Sala de reunião: Contém uma mesa com 10 cadeiras, ventilador, janela e porta e é coberta com forro de PCV.

01 Cozinha: Contem fogão industrial, armário, geladeiras, forno eletrico, cilindro, fatiador de frios, microondas, mesa com 8 cadeiras, pias, torneiras, ventiladores, freezer e é coberta com forro de PVC.

01 Refeitório: Contem 8 mesas grandes com 2 bancos em cada uma, balcão, armário, janelas, porta, ventiladores e é coberta com forro de PVC.

01 Campo de futebol: É ao ar livre, com 2 gol com rede.

06 Banheiros: São todos cobertos com forro de PVC, cada um com um vaso sanitário, janelas, lavatórios, portas.

02 Banheiros com acessibilidade para cadeirantes masculino e feminino.

01 Sala de Vídeo com uma TV, cadeiras, 02 janelas, 02 ventiladores, 01 ar-condicionado, playstation, wifi, lousa, e coberto com forro de PVC, acessibilidade para cadeirantes.

01 Sala de Convivência com 6 mesas sextavadas, 40 cadeiras, 1 Computador, 1 impressora, 01 lousa, 3 armários grandes, 01 armario de arquivo, 02 janelas grandes, porta, 2 ventiladores, 01 arcondicionado, 1 mesa e 1 cadeira de escritorio e é coberta com forro de PVC, acessibilidade para cadeirantes.

01 Sala da Assistente Social: Contém 02 mesa, 02 cadeira, 02 armário, 01 arquivo, 01 computador, 01 impressora, 01 ventilador, porta, janelas e é coberta com Forro de PVC.

01 Laboratório de Informatica com 17 mesas, 25 cadeiras, 17 computadores, 2 ventiladores, 01 ar-condicionado, 02 janelas grandes, 01 lousa, 01 aparelho de wifi.

01 Rampa para Cadeirantes para acesso a Entidade e nas salas de atividades



Financeiros:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Federal	5.973,70	71.684,40
Estadual	1.612,36	19.348,32
Municipal	1.675,53	20.106,36
Emenda Parlamentar Federal	Parcela Unica	R\$ 100.000,00

3. JUSTIFICATIVA

A Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava (AMIGA) tem como foco o atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, provenientes de diferentes classes sociais. Entretanto, o público majoritário encontra-se em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, da falta ou insuficiência de renda, do acesso precário ou inexistente a serviços públicos, bem como da fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, muitas vezes marcados por discriminações etárias, étnicas, de gênero ou relacionadas a deficiências.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) atua no âmbito da Proteção Social Básica (PSB), desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com foco na prevenção de situações de risco, por meio do fortalecimento das potencialidades e aquisições dos usuários, além da valorização dos vínculos familiares e comunitários. O atendimento abrange tanto residentes da área urbana quanto da área rural do município de Igarapava.

Nesse contexto, o incremento do trabalho mostra-se necessário, visto que a entidade integra a rede socioassistencial do município, sendo referenciada ao CRAS. A atuação institucional está alinhada à proteção social, garantindo a defesa de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, além de contribuir para a redução de agravamentos ou reincidência em situações de risco.

Assim, a oferta das atividades gera benefícios à Instituição em sua totalidade, desde a ampliação do acesso a diferentes espaços e oportunidades até o fortalecimento da equipe técnica, assegurando o aprimoramento contínuo dos serviços prestados.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1. Título do Projeto: Despertar	4.2. Período de Execução	
Custeio a título de incremento temporário para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo já executado pela OSC.	Início: 01/11/2025.	Fim: 31/12/2025.



4.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento

As ações propostas incrementarão temporariamente as atividades do SCFV, contemplando 75 usuários, distribuídos em três grupos: dois grupos no período matutino: faixas etárias de 06 a 10 anos e de 11 a 15 anos; um grupo no período vespertino: abrangendo a faixa etária de 06 a 15 anos. As atividades serão desenvolvidas em consonância com os eixos norteadores do serviço – *convivência social, direito de ser, participação e transversalidade* – possibilitando que os grupos vivenciem experiências por meio de: Artes expressivas; Cultura; Atividades artísticas, lúdicas e esportivas; Rodas de conversa; Atividades externas. Essas ações configuram-se como ferramentas estratégicas capazes de proporcionar aos usuários: Experiências de valorização e reconhecimento do outro; Compreensão de limites e possibilidades nas situações vividas; Aprendizado e inclusão em contextos de vulnerabilidade; Reconhecimento e respeito às diferenças; Oportunidades de escuta e produção coletiva; Exercício de escolhas e tomada de decisões individuais e coletivas; Diálogo como meio de resolução de conflitos e divergências.

Nº DE BENEFICIÁRIOS MÊS: 75

VALOR DE REFERÊNCIA POR BENEFICIÁRIO: R\$ 221,66

VALOR PREVISTO: R\$ 16.624,72

4.4. Diagnóstico da Realidade

O município integrante da região metropolitana de Franca e distante 461 km da Capital paulista, a cidade possui, segundo a estimativa do IBGE/2020[1], 30.791 pessoas, o salário médio mensal era de 2,2 salários-mínimos, considerados domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo per capita. O município de Igarapava destaca-se pela produção agrícola de cana-de-açúcar como maior fonte de renda dos trabalhadores locais, cuja maior parte da oferta de trabalho parte das Usinas de Cana-de-Açúcar instaladas nos arredores da cidade, que atraem mão-de-obra de trabalhadores advindos de outras regiões, principalmente norte e nordeste do Brasil, ficando a menor parte das ofertas de trabalho a cargo do comércio local. Pode-se notar uma população flutuante que vêm em busca de melhores condições de sobrevivência, trabalham nas safras de cana-de-açúcar e retornam para suas cidades natal à cada final deste ciclo, aumentando, desta forma, a procura por vagas nas Instituições especializadas, uma vez que não podem expor seus filhos



ou agregados crianças e adolescentes à ausência de seus responsáveis, que por questões financeiras, não podem arcar com custos de cuidadores profissionais que lhes garantam a dignidade e cumprimento de seus direitos. A entidade atualmente assiste um público que em sua maioria vivenciam situações de vulnerabilidades decorrentes da escassez de recurso, de privações, seja pela inexistência de renda ou pelo precário ou nulo acesso aos serviços públicos, na fragilização de vínculos afetivos, relacionais e comunitárias, de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras). Sendo: 40% de famílias com o principal responsável familiar desempregado, 60% baixa escolaridade, 80%, famílias que moram em sub moradias, 20%, famílias que não possuem acesso a meios de comunicação, 70% de famílias que dependem de cestas de alimento para garantir a segurança alimentar, 95% de famílias que estão incluídas em programas sociais, 2% de famílias que recebem BPC, 100% de famílias que estão incluídas no Cadastro Único. É um índice significativo que demonstra a necessidade de serviços para esta faixa etária no sentido de garantir a proteção social destas crianças e adolescentes e suas famílias. Considerando a atual conjuntura socioeconômica do país em sua totalidade, vulnerabilidades socioeconômicas implicam nas condições e processo de sobrevivência da classe trabalhadora. Todavia, a realidade não se limita a vulnerabilidades econômicas, se estende pelas diversas manifestações da questão social decorrente do sistema.

4.5. Objetivo Geral

Incrementar, de forma temporária, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos já executado pela OSC, ofertando às crianças e adolescentes um espaço de convivência e desenvolvimento de habilidades, adequado ao seu ciclo de vida. A iniciativa visa incentivar a socialização e a convivência comunitária, fortalecer os vínculos familiares e contribuir para a prevenção e/ou proteção em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social.

4.6. Objetivo Específicos

- Promover o custeio de despesas com material de consumo, outros serviços de terceiros/pessoa física, outros serviços de terceiros/pessoa jurídica;
- Complementar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo já executado pela OSC por meio da contratação temporária de um/a Assistente Social, um/a Psicóloga e 1 facilitador(a) de oficina profissional (de acordo com as Resoluções CNAS n° 17/2011 e Resolução CNAS n° 09/2014).



4.7. Metodologia

Os encontros dos grupos serão realizados na Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava (AMIGA) durante três dias na semana, às quartas, quintas e sextas-feiras, nos períodos matutino e vespertino, podendo haver alterações de dias e horários, contando com uma Assistente Social, Psicóloga e Facilitadora Social, para executar o serviço. Serão realizados três grupos, sendo dois no período matutino, das 8h às 10h, e um no vespertino, das 12h às 15h. Cada grupo terá 25 membros, respeitando as faixas etárias, e terá duração aproximada de 04 horas diárias. No caso de alterações, estas serão notificadas ao Órgão Gestor. A organização dos grupos será realizada pela Assistente Social e Psicóloga do serviço executado, para adequar os grupos aos objetivos específicos do SCFV para cada faixa etária, com turmas de 6 a 10 anos e 11 a 15 anos, tendo por base eixos estruturantes e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participante e organizados a partir de percursos, devendo-se realizar atividades planejadas conforme a fase do desenvolvimento dos usuários.

As atividades serão orientadas para o alcance dos objetivos do SCFV e das aquisições previstas para os usuários, de maneira que propiciem o desenvolvimento de suas potencialidades. Será enfatizada atividades coletivas que se constituirão mediante eixos estruturante e transversais que orientarão os temas, atividades e a organização do serviço, sobretudo, a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido, a fim de que expressem o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão.

Os encontros do Serviço de Convivência serão desenvolvidos por oficinas de reflexões socioculturais, oficinas esportivas, musicais e teatrais, atividades variadas como palestras socioeducativa, cinema educativo, passeios culturais e recreativos, brincadeiras, jogos ao ar livre, rodas de conversa reflexivas, visitas a instituições públicas ou privadas do território (ou fora dele) e ações na comunidade. O trabalho social do serviço executado é composto por acolhida, orientação e encaminhamento; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação, defesa e garantia de direitos; fortalecimento do compromisso protetivo das famílias; mobilização e fortalecimento de redes de apoio; organização de banco de dados de usuários e prontuários individuais; organização de produções realizada pelos usuários durante as atividades grupais; planejamento, elaboração de relatórios e lista de participação dos atendidos

Os encontros dos grupos do SCFV deverão proporcionar aos usuários experiências e vivências que busquem romper com ciclos das vulnerabilidades existentes. Para tal, precisará de ações estratégicas que possam atender às necessidades e particularidades de cada grupo de forma cativante aos olhares dos usuários, sempre com objetivos bem definidos.



Na fase de planejamento das atividades, devem ser identificadas as demandas individuais e coletivas, a fim de planejar as atividades a ser desenvolvidas de modo transversal e não engessado. Também deve ser estipulado um cronograma para as atividades do grupo com prazo de finalização. Para tanto prevê-se a oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, que visem prevenir situações de risco social através do fortalecimento de vínculos entre os membros de uma família, bem como do indivíduo e família com a sua comunidade, orientando nas formas de acesso aos direitos, no desenvolvimento das relações sociais, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia. Dessa forma, devem ser levados em consideração durante a etapa de definição do quadro de atividades os temas que possibilitem a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para compreenderem a sua realidade e dela participem como seres sociais protagonistas da sociedade. Todas as ações são pressupostas de um diagnóstico amplo do quadro de violações ou não, incluindo identificação de riscos, identificação de potencialidades e por fim, identificação dos grupos mais vulneráveis possibilitando intervenções pontuais, a fim de garantir a proteção e prevenção de riscos iminentes.

O incremento temporário será utilizado nas seguintes ações: em alimentação, outros serviços de terceiros/pessoa física, outros serviços de terceiros/pessoa jurídica, em contratação de pessoal conforme previsto no Plano de Aplicação e Ações Anuais de Atividades para complementar o serviço já executado.

A partir deste incremento, torna-se importante vislumbrar o quão será significativo para os usuários desenvolver atividades recreativas em territórios com raso ou nulo acesso por eles, decorrente das diversas manifestações da questão social que perpassam suas vivências, limitando a possibilidade de novas experiências a ser proporcionadas. Logo, os passeios em ambientes de lazer, cultura, socialização, promoverão sentimentos de pertença aos espaços a ser ocupados, fortalecendo os vínculos coletivos e comunitários. Neste sentido, as crianças e adolescentes terão garantia de direitos previstos no ECA em que eles têm raso ou nulo acesso aos diversos espaços.

Contudo, entende-se que ofertar fora do âmbito institucional possibilitam o desenvolvimento das capacidades de interação, sociabilidade e construção de identidades nas quais os usuários se identificam durante os passeios, como, por exemplo, passeios culturais em cinema e teatro; lazer em cidades turísticas, entre outros, a fim de colocar em prática os instrumentos teóricos aplicados durante o serviço executado.

O objetivo será contribuir para o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, na estimulação do convívio social e melhora da autoestima dos usuários, além da promoção à cultura, lazer e diversão. Estas atividades fomentarão as estratégias para que os encontros grupais se tornem atrativos e favorecedores de diálogo entre usuários, equipe, família



e comunidade, visando a participação dos usuários em sessões de cinema, teatro, música, passeios ao ar livre e a equipamentos culturais, de lazer e cívico, entre outros. Esta prática estimulará os grupos a buscar o autoconhecimento e a abrir-se ao conhecimento externo.

Objetivando compor equipe técnica da Instituição, a contratação de terceiros – pessoa jurídica se dará por meio de prestação de serviço de profissionais da Psicologia e Serviço Social, que são profissionais norteados pelo arcabouço teórico e prático e, sobretudo pelas habilidades e competências adquiridas através de sua formação individual, haja vista que a execução das atribuições compete a cada diretriz padronizada da função.

Enquanto psicóloga e assistente social como profissionais técnicos para executar o serviço, cada profissão possui sua base teórica, instrumentos e intervenção. Portanto, faz-se necessário que ambos os profissionais somem competências, de modo a “responder” às questões individuais e coletivas decorrentes das vulnerabilidades dos usuários da Instituição. O trabalho multidisciplinar não será uma dialética, e sim, um encontro transversal, pois com a composição da equipe técnica, as referidas profissionais trabalharão na construção de novos paradigmas e de novos fazeres entrelaçados com as famílias e com as comunidades.

A composição da equipe técnica irá contribuir no trabalho integrado à perspectiva interdisciplinar, na busca de interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos; intervir de forma integrada com o contexto local, com a realidade territorial; identificar e potencializar as ações interdisciplinares, tanto individuais como coletivas, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário; priorizar acolhida e orientações em casos e situações de maior vulnerabilidade e risco; estimular a escuta e a comunicação entre a equipe; desenvolver projetos e, juntamente com a equipe da rede socioassistencial, buscar medidas que estimulem a autonomia e a consciência cidadã da comunidade.

As abordagens das profissões podem somar-se com o intuito de assegurar uma intervenção interdisciplinar capaz de responder a demandas individuais e coletivas, com vistas a defender o enfrentamento das situações de vulnerabilidades. Desta forma, o trabalho interdisciplinar em equipe deve ser orientado pela perspectiva de totalidade.

A construção do trabalho interdisciplinar possibilitará a realização permanente de reuniões, planejamentos e debates conjuntos, a fim de estabelecer as particularidades da intervenção profissional, bem como definir as competências e habilidades profissionais em função das demandas e das especificidades do trabalho. O diálogo entre essas categorias profissionais aliará reflexão crítica, compreensão dos aspectos objetivos e subjetivos inerentes ao



convívio e à formação do indivíduo, da coletividade e das circunstâncias que envolvem as diversas situações que se apresentam ao trabalho profissional.

O facilitador a compor a equipe profissional, garantirá auxílio coletivo, a fim de conduzir os grupos para a absorção dos conteúdos trabalhados, estimulando-os de diversas formas e possibilidades.

Para maior efetividade, sua participação será de forma direta com os grupos, os direcionando a tecer pontos de vista e tomada de decisões, na garantia de legitimidade, compromisso, respeito e aceitação do indivíduo como um todo e no direito de ser e pensar.

Através de momentos lúdicos, o facilitador explorará com os usuários ambientes socializadores que propicie o desenvolvimento de sua identidade individual e coletiva por meio de aprendizagens diversificadas, realizadas em situações de interação e descontração, possibilitando o estímulo que os faça provocar situações que desencadeiem oportunidades para expressão e respeito de sentimentos, conceitos e opiniões, possibilitando também que eles se percebam integrantes e agentes transformadores de si mesmos, do grupo, da natureza e da sociedade.

O facilitador construirá com os grupos produções artísticas, colagens, dobraduras, exibição de filmes, vídeos educativos, dentre outros, como forma de tornar lúdica as orientações desenvolvidas com os demais profissionais da equipe.

A Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) contribuirá na gestão, organização e acompanhamento das atividades desenvolvidas no serviço, garantindo que estejam alinhadas às diretrizes da Proteção Social Básica do SUAS.

Sendo: Planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades do SCFV, conforme os eixos norteadores do serviço; orientar e acompanhar o trabalho dos orientadores sociais, educadores e demais colaboradores; promover reuniões periódicas de alinhamento com a equipe técnica; assegurar o acolhimento e acompanhamento dos participantes do SCFV; apoiar no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; mediar situações de conflito e promover a convivência respeitosa entre os usuários; manter contato com a rede socioassistencial, escolas, CRAS, Conselho Tutelar e demais órgãos parceiros; encaminhar demandas quando necessário e participar de reuniões intersectoriais; elaborar relatórios técnicos e prestar contas às instâncias competentes; zelar pelo uso adequado dos recursos materiais e físicos e auxiliar na organização de documentos, registros e relatórios para órgãos financiadores e fiscalizadores.



O monitoramento e avaliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como objetivo geral compreender e avaliar o progresso das atividades direcionadas aos adolescentes e famílias, bem como as práticas da equipe técnica, de modo a assegurar a execução dos objetivos e resultados propostos. Durante as ações, serão realizadas pesquisas de satisfação com os usuários, com o objetivo de verificar se o trabalho está sendo executado de acordo com o planejado, bem como identificar as alterações e intervenções necessárias para atender às necessidades de cada grupo. Para avaliar as atividades com adolescentes e famílias, serão aplicados questionários em diversos formatos, para identificar o quanto os usuários são instruídos sobre os objetivos e resultados esperados do serviço em que estão inseridos. Além dos questionários, o objetivo é utilizar métodos de avaliação

4.8. Cronograma de atividades a serem desenvolvidas

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			Manhã: 08h as 09h (Grupo Floresta Encantada) 6 a 10 anos. 9 h às 10 h (Grupo Tropa do CAOS) 11 a 15 anos.	Manhã: 08h as 09h (Grupo Floresta Encantada) 6 a 10 anos. 09h às 10 h (Grupo Tropa do CAOS) 11 a 15 anos.	
		Tarde: 12 h às 15 h (Grupo C.P.X.) 6 a 15 anos.	Tarde: 12 h as 15 h (Grupo C.P.X.) 6 a 15 anos.		



5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Complementar e fortalecer a convivência e os vínculos familiares e comunitários, agregando o trabalho social com os usuários, favorecendo o desenvolvimento de atividades, propiciando trocas de experiências e vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade.	Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários; Prevenção e redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade, riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	Manter 75% de frequência mensal.	Lista de participação, Relatório de Atividades, Questionários de satisfação;
Garantir ambientes de referência para o convívio social, grupal e comunitário e a construção de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Participação dos usuários de momentos agradáveis de lazer, cultural e artísticos em ambientes seguro; Melhorem a convivência, tanto familiar como comunitária.	Manter 75% de frequência mensal.	Lista de participação, Relatório de Atividades, Questionários de satisfação;
Proporcionar o acesso às informações sobre direitos, participação cidadã, estimulando o protagonismo e autonomia dos usuários e famílias.	Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, aumento no número de crianças e adolescentes que conheçam instancias de denúncias em casos de violação de direitos, crescimento de usuários participantes da vida familiar e comunitária, com plena informação dos seus direitos e deveres.	Manter 75% de frequência mensal.	Lista de participação, Relatório de Atividades, Questionários de satisfação;



ASSC AMIGA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - CENTRO
Igarapava/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

6. AÇÕES ANUAL DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	NOV	DEZ
Grupos de Convivência- Eixo Convivência Social	X	X
Grupos de Convivência- Eixo Transversais	X	X
Oficinas grupais: socioeducativas, cognitivas, culturais, lúdicas, artísticas e lazer.	X	X
Reuniões com Familiares/Palestras	X	
Elaboração de Relatório de Atividades	X	X
Avaliações de percurso		X
Reunião de equipe	X	X
Reunião c/ Tec. Ref. CRAS/SCFV	X	X
Prestação de Contas	X	X



ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - CENTRO
Igarapava/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES –2025					
Formas de Acesso		(X) Encaminhamentos pelo CRAS.			
MÊS: DE NOVEMBRO A DEZEMBRO/ 2025					
Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
08	As ações e atividades, serão baseadas no direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação provendo a troca de experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua diversidade, por meio de rodas de conversas, vídeos, filmes, oficinas artísticas, visitas culturais e de lazer.	75 Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.	Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.	Laura/Gabriela	



ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - FLORESTA
IGARAPAVA/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	novembro/25	dezembro/25	Total
Confecção de Uniforme	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00
Energia elétrica	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Gás	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 780,00
Tarifa de Água e Esgoto	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Telefone e Internet - 80	R\$ 220,00 - 80	R\$ 220,00	R\$ 440,00
Recursos Humanos	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00
Valor Total	R\$ 10.660,00	R\$ 6.160,00	R\$ 16.820,00



ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - C. O
Igarapava/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

7.1. RECURSOS HUMANOS													
PERÍODO – 11/2025 Á 12/2025													
FUNÇÃO	C/H	SALÁRIO BRUTO	QTDE	SALÁRIO TOTAL	FONTE DE RECURSO				Federal				
					RATEIO MENSAL		ENCARGOS PATRONAIS			BENEFÍCIOS MENSAIS			
					FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS TOTAL (8%)	INSS TOTAL (1%)	PIS TOTAL (1%)	VALE REFEIÇÃO (R\$)	CESTA BÁSICA	AUX. TRANSP.	TOTAL
Assistente Social	15 h	R\$ 1.300,00	1	R\$ 1.300,00									R\$ 1.300,00
Psicóloga	15 h	R\$ 1.300,00	1	R\$ 1.300,00									R\$ 1.300,00
Facilitadora de Oficinas	15 h	R\$ 1.200,00	1	R\$ 1.200,00									R\$ 1.200,00
Coordenadora	15 h	R\$ 1.300,00	1	R\$ 1.300,00									R\$ 1.300,00
TOTAL		R\$ 5.100,00	4	R\$ 5.100,00									R\$ 5.100,00
TOTAL (2 MESES)		R\$ 10.200,00	4	R\$ 10.200,00									R\$ 10.200,00



ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - C. JARDIM
Igarapava/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

7.2. OUTRAS CATEGORIAS					
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES		FONTE DE RECURSO	
		Total Mensal		Média Mensal (Estadual)	Média Mensal (Federal)
Gêneros Alimentícios					
TOTAL ANUAL					

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES	FONTE DE RECURSO		
		Total Mensal	Média Mensal (Municipal)	Média Mensal (Estadual)	Média Mensal (Federal)
Outros Materiais de Consumo					
TOTAL ANUAL			R\$	R\$	
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES	FONTE DE RECURSO		
		Total Mensal	Média Mensal (Municipal)	Média Mensal (Estadual)	Média Mensal (Federal)
Outros Serviços de Terceiros	Confecção de Uniformes	R\$ 4.500,00			R\$ 4.500,00
TOTAL (2 Meses)		R\$ 4.500,00	R\$	R\$	R\$ 4.500,00
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES	FONTE DE RECURSO		
		Total Mensal	Média Mensal (Municipal)	Média Mensal (Estadual)	Média Mensal (Federal)
TOTAL (2 Meses)		R\$	R\$		



ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - C. RO
Igarapava/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES		FONTE DE RECURSO
		Média Mensal	Total	
Utilidades Públicas	Energia elétrica	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	Gás	R\$ 390,00	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00
	Tarifa de Água e Esgoto	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	Telefone e Internet	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
	TOTAL (2 MESES)	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00

8. CAPACIDADE INSTALADA

01 Secretária: Contém mesa, cadeira, armário, arquivo, computador impressora, ventilador, porta, janelas e é coberta com Forro de PVC.

01 Sala de reunião: Contém uma mesa com 10 cadeiras, ventilador, janela e porta e é coberta com forro de PCV.

01 Cozinha: Contem fogão industrial, armário, geladeiras, mesa com 6 cadeiras, pias, torneiras, ventiladores, freezer e é coberta com forro de PVC.

01 Refeitório: Contem 8 mesas grandes com 2 bancos em cada uma, balcão, armário, janelas, porta, ventiladores e é coberta com forro de PVC.

01 Campo de futebol: É ao ar livre, com 2 gol com rede.

06 Banheiros: São todos cobertos com forro de PVC, cada um com um vaso sanitário, janelas, lavatórios, portas.

02 Banheiros com acessibilidade para cadeirantes masculino e feminino



ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - L. 1º FLO
IGARAPAVA/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

01 Sala de Vídeo com uma TV "65", cadeiras, 02 ventiladores, 01 ar-condicionado, wifi, lousa, e coberto com forro de PVC, acessibilidade para cadeirantes.
01 Sala de Convivência com 6 mesas sextavadas, 40 cadeiras, 1 Computador, 1 impressora, 01 lousa, 3 armários grandes, 01 armário de arquivo, 02 janelas grandes, porta, 2 ventiladores, 1 mesa e 1 cadeira de escritório e é coberta com forro de PVC, acessibilidade para cadeirantes.
01 Sala da Assistente Social: Contém 01 mesa, 02 cadeira, 03 armário, 01 arquivo, 01 computador, 01 impressora, 01 ventilador, porta, janelas e é coberta com Forro de PVC.
01 Laboratório de Informática com 17 mesas, 25 cadeiras, 17 computadores, 2 ventiladores, 01 ar-condicionado, 02 janelas grandes, 01 lousa, 01 aparelho de wifi.
01 Rampa para Cadeirantes para acesso a Entidade e nas salas de atividades.

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Sala Administrativa	01	Rotinas Administrativas, Financeiras, Relatórios
Sala de Informática	01	Uso para tarefas escolares das crianças, propostas de oficinas
Sala de Atendimento	01	Realizar atendimentos garantindo o sigilo e privacidade do usuário
Banheiro Feminino	06	Uso das crianças durante a permanência no espaço
Banheiro Masculino	03	Uso das crianças durante a permanência no espaço
Cozinha Industrial	01	Preparação das Refeições e Oficina de Culinária
Sala Oficina de Grupo com capacidade para 30 crianças	01	Oficinas de Arte Educação
Salão para convivência com capacidade para 120 crianças	01	Oficinas de Dança, Atividades Lúdicas e Espaço de Convivência



ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - C. A. RO
Igarapava/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

Refeitório	01	Lanche das crianças e adolescentes	
Brinquedoteca equipada com jogos e brinquedos de convivência	01	Espaço de Convivência e Ludicidade	
Microcomputadores	17	Oficinas em que se utiliza a sala de informática, pesquisas, etc.	
Notebooks	03	Planejamento, Relatórios, Avaliações e Rotinas Administrativas	
Impressoras	03	Impressões de atividades, relatórios e demais documentos pertinentes	
Armários	08	Organização dos materiais e documentos	
Armários com 16 portas	06	Uso das crianças durante a permanência no espaço	
Arquivo	04	Armazenamento das Fichas de Inscrições e Documentos dos usuários.	

9. CAPACIDADE TÉCNICA				
PERFIL E ATRIBUIÇÕES				
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Assistente Social	Nível Superior	PSR	15 horas	R\$ 1.300,00
Facilitadora	Nível Médio	PSR	15 horas	R\$ 1.200,00
Psicóloga	Nível Superior	PSR	15 horas	R\$ 1.300,00
Coordenadora	Nível Superior	PSR	15 horas	R\$ 1.300,00



ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - C. RO
Igarapava/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

10. CAPACIDADE OPERACIONAL
A Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava dispõe de profissionais com vasta experiência no que diz respeito à temática proposta para a execução do objeto no território em que está localizada. Por meio de Emenda Parlamentar, projetos no Conselho da Criança e do Adolescente de Igarapava e Termo de Colaboração.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$0,00)						
Concedente:						
Meta 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Federal						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Federal						



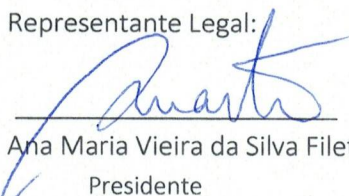
12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

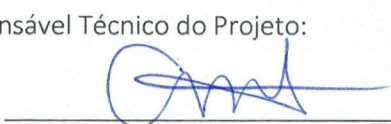
Pede deferimento.

Igarapava, 27 de agosto de 2025.

Representante Legal:


Ana Maria Vieira da Silva Filetto
Presidente

Responsável Técnico do Projeto:

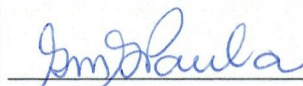

Cristiene Marcelina Fernandes
Coordenadora Técnica

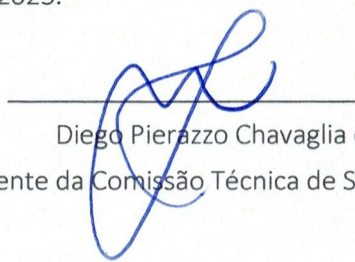
13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Plano de Trabalho APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Aprovado pela Secretaria Municipal de Igarapava e Comissão Técnica de Seleção

Igarapava, 22 de setembro de 2025.


Sandra Marcelo de Souza Paula
Secretária M. de Assistência Social


Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida
Presidente da Comissão Técnica de Seleção

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo

Igarapava, ____ de ____ de 2025.

Prefeito Municipal de Igarapava



ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES/ AMIGA IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO M. DO, 565 - CENTRO
Igarapava/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com

Planilha das Despesas Emenda Federal 100 mil 24-25							
Categoria	Plano de Aplicação	NOV a dez/24	Jan e Abril/25	Maio a agosto/25	Setembro	Outubro	Total
Gêneros Alimentícios	R\$ 20.322,48		R\$ 3.984,76	R\$ 11.780,55	R\$ 2.280,94	R\$ 2.276,23	R\$ 0,00
Utilidade publica	R\$ 14.280,00	R\$ 873,04	R\$ 2.660,30	R\$ 5.708,65	R\$ 1.000,00	R\$ 1.004,72	R\$ 3.033,29
Material Pedagógicos	R\$ 3.597,52						R\$ 3.597,52
Passeio	R\$ 9.500,00	R\$ 7.685,00					R\$ 1.815,00
Transporte	R\$ 10.000,00	R\$ 5.600,00					R\$ 4.400,00
Recursos humanos	R\$ 40.800,00	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00
Locação de Brinquedos	R\$ 1.500,00			R\$ 1.500,00			R\$ 0,00
Rendimento		R\$ 884,40	R\$ 2.099,98	R\$ 989,81			R\$ 3.974,19
Total	R\$ 100.000,00						R\$ 16.820,00

Cronograma do Aditivo Emenda Parlamentar

Despesas	Novembro	Dezembro	Total
Energia elétrica	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Gás	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 780,00
Tarifa de Água e Esgoto	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Telefone e Internet	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00
Recursos Humanos	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00
Confecção de Uniformes	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00
Valor Total	R\$ 10.660,00	R\$ 6.160,00	R\$ 16.820,00